
 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG –27/01/2014</p>		

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 27/01/2014, na sala de reunião da Reitoria, às 10h30min, sob a presidência do Presidente do CAPOG, Prof. Marcos Tadeu Couto.

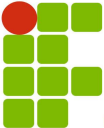

**Membros Presentes:** Alcina Maria Testa Braz da Silva; Alexandre Lopes de Oliveira; Cleber Bomfim Barreto Junior; Felipe José da Silva; Marcelo Alex de Carvalho; Meriane Pires de Carvalho; Priscila Caetano Bentin (Redatora da Ata).

**Convidada:** Luciene Ferreira G. Amaral; Luziane Beiruth Schwartz e Mira Wengert.

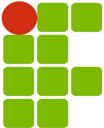

**Sessão aberta às 10h30min.**

**Expediente:** 1) Análise da Política de Inovação do IFRJ; 2) Análise do Regulamento Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica; 3) Assuntos gerais.

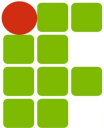

Assuntos	Ações	Responsáveis	Prazo	Disposição
Gestão do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Marcelo Alex solicitou ao Presidente do Conselho, Prof. Marcos Tadeu, um controle mais rígido sobre as sucessivas ausências de determinados membros do Conselho, conforme rege o Regulamento do CAPOG. O Prof. Marcelo Alex justificou tal solicitação afirmando que a pluralidade de opiniões necessária não está ocorrendo, sendo delegada aos assíduos a responsabilidade por tomar decisões importantes. Prof. Marcos Tadeu solicitará a contagem de faltas nas atas vigentes do CAPOG.</li> </ul>	Prof. Marcos Tadeu		
Política de Inovação do IFRJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof<sup>ª</sup>. Luziane Schwartz apresentou um breve histórico da construção dos documentos da Inovação. Em seguida, iniciou em voz alta a leitura da Política de Inovação do IFRJ e solicitou a intervenção dos Conselheiros, quando considerassem necessário;</li> <li>• Prof. Marcelo Alex solicitou alteração do art. 3º, argumentando que a palavra “primará” não denota o sentido de “compromisso” do Núcleo de Inovação Tecnológica com seu objetivo principal. Os presentes determinaram que a mesma fosse substituída por “deverá”.</li> <li>• Ao término da leitura do documento, o mesmo foi</li> </ul>	Prof <sup>ª</sup> . Luziane Schwartz		

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG –27/01/2014</p>		

	<p>aprovado por unanimidade e deverá ser encaminhado ao Conselho Superior, após a alteração sugerida.</p>			
<p>Regulamento Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof<sup>a</sup>. Luziane Schwartz iniciou em voz alta a leitura do Regulamento do NIT e solicitou a intervenção dos Conselheiros, quando considerassem necessário;</li> <li>• Prof. Marcelo Alex sugeriu que fosse especificado, no Art. 1º, inciso XI, o que podemos compreender por “inventor independente”. Prof. Marcos Tadeu informou que a definição encontra-se na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04). Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral explicou que, se for comprovada a não utilização de recursos da instituição, a produção independente poderá ser incorporada ao patrimônio da instituição através de um contrato específico, tornando o inventor independente nosso parceiro e fortalecendo a parceria público-privada.</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Alcina Maria, ao analisar o Art.2º, §2º, questionou se a construção de um design de curso on-line se enquadraria nos critérios para proteção. Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral afirmou que sim, desse que se constituísse em novidade e que o tipo de proteção (software ou direito autoral) dependeria do que fosse mais forte no produto/processo final.</li> <li>• Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral, ao analisar o Art. 2º, §3º, reforçou o prazo de 01 (um) ano para que se possa utilizar, nas pesquisas do IFRJ, um conhecimento construído em outro local, salvo a existência de uma autorização formal. Prof. Marcos Tadeu afirmou que esta orientação e outros itens deste documento deverão constar no Regulamento da Pesquisa. Diante do questionamento dos presentes sobre como esta situação seria tratada caso houvesse mais de uma instituição envolvida, Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral propôs a inclusão de um inciso especificando esta questão, cuja redação foi aprovada pelos presentes.</li> <li>• Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral, ao analisar o Art. 2º, §4º, reforçou a</li> </ul>			

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG –27/01/2014</p>		

	<p>necessidade de destacar a importância do “contrato” no Regulamento da Pesquisa, afirmando que pesquisas já realizadas ou em desenvolvimento podem ser contratualizadas a partir de então.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral, ao analisar o Art. 3º, destaca a “patente social”, ou seja, uma invenção protegida que tem seu uso liberado para a sociedade, sem finalidade comercial.</li> <li>• Dr<sup>a</sup> Luciene Amaral propôs um novo texto para o Art. 4º e informou que se o produto da pesquisa não for de interesse da instituição, a publicação dos resultados será liberada. Prof. Marcelo Alex considerou que a existência do NIT não poderá isentar o pesquisador de responsabilidades sobre a pesquisa desenvolvida, sugerindo que os Coordenadores de Pesquisa atuem como prospectores. Prof. Marcelo Alex sugeriu que os Diretores Gerais assinem um termo sempre que uma pesquisa for iniciada, compartilhando a responsabilidade pela proteção das mesmas. Prof. Marcelo Alex também citou a necessidade de criarmos mecanismos que garantam a propriedade do produto/processo pelo IFRJ, mesmo que o pesquisador não queira; no entanto, salientou a necessidade de equilíbrio na implantação de tais mecanismos, de forma que não se constituam em inibidores da inovação no interior da instituição.</li> <li>• Prof. Marcos Tadeu afirmou que as oficinas foram ofertadas com o objetivo de fomentar a cultura de proteção mas, no entanto, o quantitativo de pesquisadores participantes foi muito baixo, assim como a procura pelo Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação. Prof. Marcos Tadeu enfatizou que o TCU começará a cobrar os investimentos públicos que, há dez anos, têm sido aplicados em pesquisa.</li> <li>• Prof. Marcos Tadeu orientou que todas as ações referentes</li> </ul>			
--	--	--	--	--

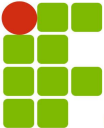

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</b></p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p><b>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</b></p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG –27/01/2014</p>		

	<p>à temática inovação deverão ser apresentadas à comunidade acadêmica de forma bastante didática, pois falta conhecimento tácito, além da existência de diversas culturas, oriundas de diferentes ambientes de pesquisa. Além disso, sugeriu que o Fórum ITE continue a ser realizado pela nova gestão, focando em contextos técnicos e legais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando a atuação do NIT, todos os presentes concordaram que será necessária a constituição de um Conselho Deliberativo, formado por representantes de todas as áreas e que teria como uma de suas responsabilidades a identificação do potencial de mercado em nossas pesquisas.</li> <li>• Prof. Marcos Tadeu sinalizou que as discussões da Inovação deverão estar em consonância com a discussão sobre a carga horária docente e o Regulamento da Pesquisa.</li> <li>• Todos os presentes concordaram que a instância superior ao NIT será o Conselho Superior.</li> </ul>			
<p>Assuntos Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Marcos Tadeu informa que suas férias estão agendadas para Fevereiro/2014 e que, portanto, a Profª. Luziane Schwartz assumirá a Presidência do Conselho neste período.</li> <li>• A próxima reunião do CAPOG, de caráter ordinário, está agendada para dia 03/02/2014, às 09h, na sala de reunião da Reitoria.</li> </ul>	<p>Prof. Marcos Tadeu</p>		

Observação: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 12h20min.

**Priscila Caetano Bentin**  
(Membro Suplente - Representante dos Técnicos Administrativos)

**Marcos Tadeu Couto**  
(Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG –27/01/2014</p>		